



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## **RESOLUÇÃO N.º 037/2006-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de setembro de 2006.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º- Designar representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Londrina:

- a) Titular - Rejane Romagnoli Tavares Aragão
- b) Suplente – Sandra Maria Freitas Pinheiro Coelho

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de setembro de 2006.

Camila Kauam Menezes  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente